

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO
AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA MUNICIPAL N° 403/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA DE SERVIDOR EFETIVO
PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO DE
VEREADOR** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a pedido do servidor efetivo **JORGE LUIS OLIVEIRA**, matrícula nº 500543, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para concorrer a cargo eletivo de vereador pelo período de 03(três) meses, em conformidade ao Art.1º, § II ,l da Lei Complementar nº 064/90.

Art. 2º A data de início será em 06 de julho de 2024.

Art. 3º Fica a presente condicionada ao Deferimento do Registro da candidatura do mencionado servidor por parte da Justiça Eleitoral.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 05 de julho de 2024.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda